

**TC 006.946/2010-0**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Soledade - PB

**Responsáveis:** Cesan Construtora e Empreendimentos Santo Antônio Ltda. (02.135.177/0001-20) e Fernando Araújo Filho (161.658.964-72)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa e Prefeitura Municipal de Soledade - PB

**Advogados:** Sulpício Moreira Pimentel Neto (OAB/PB 15.935)

**Interessado em sustentação oral:** Não há

### **DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 030.080/2013-4, TC 030.081/2013-0, TC 030.082/2013-7 e TC 030.083/2013-3), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais.
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informação de peças 13-14 e 16-17 respectivamente aos TC 030.082/2013-7 e TC 030.083/2013-3.
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente aos TC 030.080/2013-4 e TC 030.081/2013-0.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/2/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.



SECEX-PB/SA, em 18 de dezembro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração